

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Exma Sra. Presidente da Câmara Municipal. Nesta.

O Vereador que subscreve, no uso Legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte.

Requerimento Nº. 010/2013

Requer: Que o chefe do Poder Executivo através da Secretaria competente, verifique a possibilidade, em caráter de urgência o inicio das atividades de funcionamento do Posto do Detran nesta cidade.

Sala das Sessões Sebastião Branco Costa -

General Carneiro, 18 de fevereiro 2013.

Joel Jacob Müller Vereador

APROVADO.

UNICA VOTAÇÃO EM. 25, 02,20/3

POR UNA MAN DADE EM. 25/02/2013

Presidente